



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 32/2025/COFTI**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara de Vereadores de Jóia – RS, às quatorze horas e vinte e oito minutos, reuniram-se, em reunião ordinária, os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Estiveram presentes o Vereador **José Edson Oliveira Soares** (PDT), Presidente, e o Vereador **Luiz Gustavo Machado do Nascimento** (MDB), relator nesta reunião. Registrou-se a ausência do Vereador **Vanderlei de Oliveira do Amaral** (Progressistas). Também estiveram presentes as servidoras Ariane e Luciana.

Em pauta os seguintes Projetos;

**Projeto de Lei Nº 4.971/2025** - Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor R\$200.000,00 (Duzentos mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Após a análise, o relator **opinou pelo parecer favorável**, sendo **acompanhado pelo Presidente** da comissão.

**Projeto de Lei Nº 4.972/2025** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento vigente, autoria Prefeito Municipal; Após a análise, o relator **opinou pelo parecer favorável**, sendo **acompanhado pelo Presidente** da comissão.

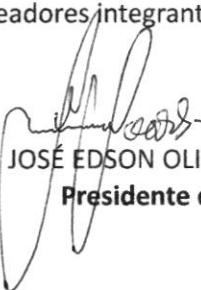
**Projeto de Lei Nº 4.973/2025**- Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS/ FAPS, correspondente ao exercício de 2024. Após a análise, o relator **opinou pelo parecer favorável**, sendo **acompanhado pelo Presidente** da comissão.

**Projeto de Lei Nº 4.974/2025** - Cria cargos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei nº 455/1993. Após a análise, o relator **opinou por solicitar parecer jurídico**, sendo **acompanhado pelo Presidente** da Comissão.

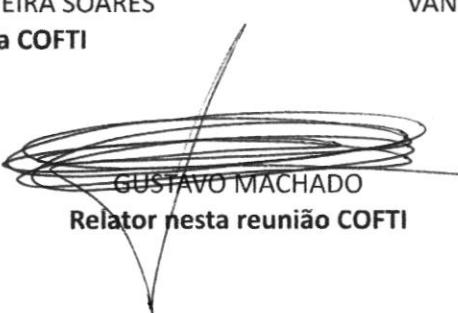
**Projeto de Lei Nº 4.975/2025** - Autoriza a contratação temporária de uma Servente para atuar junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Após a análise, o relator **opinou pelo parecer favorável**, sendo **acompanhado pelo Presidente** da comissão.

**Projeto de Lei Nº 4.976/2025** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais) no Orçamento vigente. Após a análise, o relator **opinou pelo parecer favorável**, sendo **acompanhado pelos demais integrantes** da comissão.

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e oito minutos , a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
**JOSE EDSON OLIVEIRA SOARES**  
**Presidente da COFTI**

**ausente**  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
**Relator**

  
**GUSTAVO MACHADO**  
**Relator nesta reunião COFTI**